



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 088 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 008 de 11 de março de 2019, que Nomeou os membros/integrantes representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Movimentos Sociais e Populares, representantes da Área Empresarial, da Área de Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa e de Organizações Não Governamentais devidamente eleitos na Conferência Municipal da Cidade do Município de Barra do Piraí, ocorrida nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, **para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí - COMBARRA no Biênio 2019-2020;**

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário Municipal de Obras Públicas no memo nº 282/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º - SUBSTITUI** no Decreto nº 008 de 11 de março de 2019, a Representante de Movimentos Sociais e Populares - AMAI - Associação de Moradores Amigos de Ipiabas - Titular: Kátia Cristina Miki da Silva **por SERGEI DE ALMEIDA.**

**Art. 2º -** Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 008/19.

**Art.3º-** A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ  
CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622